



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 1.411-COGRAD/UFMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa de estudante de Curso de Graduação de cursar disciplinas do Núcleo de Formação Cidadã.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, *caput*, inciso VIII, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.003759/2026-29, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a dispensa de estudante de Curso de Graduação de cursar disciplinas do Núcleo de Formação Cidadã.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se ao estudante que tenha ingressado em ano anterior a 2026, desde que não haja prejuízos à integralização da carga horária do Curso.

Art. 2º A dispensa de que trata esta Resolução aplica-se aos casos em que o Núcleo de Formação Cidadã seja componente curricular obrigatória, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º As disciplinas dispensadas de cursar não contabilizam carga horária para o estudante.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Presidente de Conselho**, em 25/02/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6241058** e o código CRC **51C00719**.

---

### CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.000008/2026-51

SEI nº 6241058

